

Apostilamento n.º 003 (CT 104/2023)/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA DE Nº 104/2023 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CIVIL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no o SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 04, Guara/DF, CEP-71.250-125, inscrita no CNPJ sob o nº 01.710.170/0001-22, CF/DF: 07.369.381/001-28, neste ato representada pela Senhora **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI**, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada Condomínio Jardim Botânico/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social Décima Sétima Alteração ([118894323](#) - páginas 2/8), a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E. Nº 104/2023 – DJ/NOVACAP ([119834631](#)) que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, nas Regiões Administrativas: **São Sebastião, Jardim Botânico e Park Way** (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 5 e Tipo 6), **Lote 04**, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 030/2022 ([118894163](#)), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS, conforme previsto no item "5.2." reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 (doze) meses, automaticamente, a partir da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se o índice: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses. em 4,516% referente ao período de maio de 2024 a maio de 2025, acrescendo-lhe o valor de **R\$ 131.869,47** nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DED/DIED ([181785878](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE****DIRETOR-PRESIDENTE****CARLOS ALBERTO SPIES****DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS****PELA CONTRATADA:****CIVIL ENGENHARIA LTDA****TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI**

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social Décima Sétima Alteração ([118894323](#) - páginas 2/8)



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, RG n.º 1778345 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 22/09/2025, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/09/2025, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **182286509** código CRC= **9343A39F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF